



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 47

Ofício-Circular n. 112/2013
0010667-31.2012.8.24.0600

Florianópolis, 22 de março de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 10/2013 – autos n. 0010667-31.2012.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 10/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 10/2013

Autos nº 0010667-31.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 35/2012-CGJ/DOF (ID. 0010458-CGJ/12), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Vidal, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso/MT, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, acerca do furto dos seguintes livros: Livros de Escrituras de Números 01 a 03, 06 a 26, Livros de Procuração de Número 01, 03 a 06, Livros de Substabelecimentos 01 e 02, Livros de Nascimentos, Livro de Natimorto, Livros de Óbitos, Livros de Testamentos, Livros Índice, Livros Caixa, Livros de Edital de Proclamas, Livros de Movimento de Controle de Selos, Livros de Casamento, Livros de Termo de Correição Números 01 e 02, e, ainda, carimbos, documentos arquivados até o ano de 2004, o livro de Correição e Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria do Extrajudicial, pertencentes ao Cartório de Paz e Notas de Santo Afonso, termo da Comarca de Arenópolis, Estado de Mato Grosso/MT.

Florianópolis (SC), 7 de março de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor